



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



CONTRATO N° 066/2024

DADOS DO CONTRATO	
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054.2023
N° PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	034/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
CONTRATADO:	M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 595.416,01 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e um centavo)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Marcos Vinícius Soares
VIGÊNCIA INICIAL:	19 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua Adália, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	CPF/CNPJ:	18.604.476/0001-05
ENDEREÇO:	R Tiradentes, 54	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Governador Edison Lobão	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8812-4831	E-MAIL:	refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Maykon Queiroz Vasconcelos	CPF:	040.436.833-67

PREÂMBULO

Aos 19 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ n° 01.616.269/0001-60, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE DAVINÓPOLIS - MA de acordo com as especificações e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 595.416,01 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e um centavo), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
8	216953 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA; TIPO: LAVADA; GRANULOMETRIA: FINA	NA	METRO CÚBICO	473	R\$ 89,00	R\$ 42.097,00
11	347598 - ARGAMASSA; COMPOSIÇÃO: RESINA EPÓXI; COR: BRANCA; TIPO: REJUNTE	ROYAL	PACOTE 1 QUILOGRAM A	117	R\$ 8,00	R\$ 936,00
13	275830 - BALDE; MATERIAL: PVC; TAMANHO: MÉDIO; MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE: 12 L; COR: PRETA; APLICAÇÃO: USO GERAL	PLASTIC	UNIDADE	31	R\$ 11,00	R\$ 341,00
15	216956 - BRITA; MATERIAL: ROCHA TRITURADA; TAMANHO: BRITA 0	NA	METRO CÚBICO	360	R\$ 135,00	R\$ 48.600,00
41	233636 - CIMENTO PORTLAND; MATERIAL: POZOLÂNICO; TIPO: CPIV-32	NASSAU	SACO 50 QUILOGRAM A	720	R\$ 45,00	R\$ 32.400,00
66	345178 - ESPÁTULA; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABO: MADEIRA; APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM; COMPRIMENTO: 135 MM; LARGURA: 100 MM	TRAMONTIN A	UNIDADE	14	R\$ 16,00	R\$ 224,00
83	444253 - JANELA; MATERIAL: AÇO; TIPO: BASCULANTE; COMPRIMENTO: 75 CM; LARGURA: 50 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRÊS VIDROS MÓVEIS	MINAS SUL	UNIDADE	36	R\$ 122,00	R\$ 4.392,00
84	380349 - JANELA; MATERIAL: AÇO; TIPO: MAXIM-AIR; LARGURA: 0,50 M; ALTURA: 1 M	MINAS SUL	UNIDADE	24	R\$ 128,00	R\$ 3.072,00
85	394109 - JOGO CHAVE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: FIXA; QUANTIDADE PEÇAS: 12; COMPONENTES: 6 X 7, 8 X 9, 10 X 11, 12 X 13, 14 X 15, 16 X 17 ;, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	TRAMONTIN A	UNIDADE	2	R\$ 166,00	R\$ 332,00
86	358612 - JOGO CHAVE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: HEXAGONAL; QUANTIDADE PEÇAS: 12; COMPONENTES: 1/2; 1/4; 3/4; 3/8; 3/16; 5/8; 5/16; 7/8; 7/16; 7/32; 9/16; 1 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE RETENÇÃO	TRAMONTIN A	UNIDADE	2	R\$ 139,00	R\$ 278,00
87	358605 - JOGO CHAVE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: HEXAGONAL; QUANTIDADE PEÇAS: 6 UN; COMPONENTES: 1/2; 5/8; 3/4; 7/8; 15/16; 1 POLEGADA; MODELO: "L"	TRAMONTIN A	UNIDADE	2	R\$ 127,00	R\$ 254,00
88	358610 - JOGO CHAVE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: HEXAGONAL; QUANTIDADE PEÇAS: 7 MM; COMPONENTES: 4; 5; 6; 8; 10; 12; 14; CARACTERÍSTICAS	TRAMONTIN A	UNIDADE	2	R\$ 71,00	R\$ 142,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



ADICIONAIS: COM ANEL DE RETENÇÃO						
89	286702 - LÂMINA SERRA MANUAL; MATERIAL: AÇO RÁPIDO; LARGURA: 13 MM; COMPRIMENTO: 0,65 MM; PASSO: 3 MM	VONDER	UNIDADE	120	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
90	262706 - LINHA PEDREIRO; TIPO: TRANÇADA; TAMANHO: 100 M	CORTAG	UNIDADE	14	R\$ 12,00	R\$ 168,00
91	392856 - LIXA; MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO; TIPO: LIXA FERRO; APRESENTAÇÃO: FOLHA; TIPO GRÃO: 500; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA: 225 MM	MILLS	UNIDADE	360	R\$ 2,00	R\$ 720,00
92	257619 - LIXA; MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO; TIPO: LIXA MADEIRA; APRESENTAÇÃO: ROLO; TIPO GRÃO: 100; COMPRIMENTO: 60 M; LARGURA: 150 MM; APLICAÇÃO: LIXADEIRA INDUSTRIAL	MILLS	UNIDADE	360	R\$ 2,50	R\$ 900,00
93	340551 - LIXA; MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO; TIPO: LIXA MADEIRA; TIPO GRÃO: 220; LARGURA: 15 CM; TIPO COSTADO: PANO	MILLS	UNIDADE	360	R\$ 13,00	R\$ 4.680,00
94	231469 - LONA PLÁSTICA; ESPESSURA: 0,20 MM; LARGURA: 1,45 M; COMPRIMENTO: 100 M; COR: BRANCA-FACE INTERNA, AZUL MARINHO-FACE EXTERNA.; APLICAÇÃO: CONFECÇÃO TOLDO; MATERIAL: PLÁSTICO SINTÉTICO	NOBRAND	ROLO 100 METRO	8	R\$ 408,00	R\$ 3.264,00
95	233040 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: AMAPÁ; FORMATO: PRANCHA; COMPRIMENTO: ACIMA DE 3 M; LARGURA: 30 CM; ESPESSURA: 4 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO EXPORTAÇÃO	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	36	R\$ 139,00	R\$ 5.004,00
96	242282 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: ANGELIM PEDRA; FORMATO: PONTALETE; COMPRIMENTO: 7 M; LARGURA: 7 CM; ESPESSURA: 7 CM; ACABAMENTO: APARELHADA	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	36	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00
97	235367 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: CANJERANA; FORMATO: TÁBUA; COMPRIMENTO: 3,5 M; LARGURA: 35 CM; ESPESSURA: 4 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TRATAMENTO	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	36	R\$ 43,00	R\$ 1.548,00
98	232135 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: JATOBÁ; COMPRIMENTO: 3,5 M; LARGURA: 25 CM; ESPESSURA: 4 CM; DIÂMETRO MÉDIO: NÃO APLICÁVEL CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	36	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
99	242907 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: JATOBÁ; FORMATO: VIGA; COMPRIMENTO: 7 M; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 7 CM; ACABAMENTO: APARELHADA	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	61	R\$ 125,00	R\$ 7.625,00
100	253556 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: JATOBÁ; FORMATO: VIGA; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 70 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TRATAMENTO	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	61	R\$ 145,00	R\$ 8.845,00
101	317876 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA; FORMATO:	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	72	R\$ 72,00	R\$ 5.184,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



	SARRAFO; COMPRIMENTO: 5 M; LARGURA: 70 MM; ESPESSURA: 25 MM; APLICAÇÃO: MARCENARIA						
102	250810 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA; FORMATO: TÁBUA; COMPRIMENTO: 4 M; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 7 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERRADA / SEM TRATAMENTO	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	36	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00	
103	240176 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA; FORMATO: TÁBUA; COMPRIMENTO: 4,50 M; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 0,60 CM	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	36	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00	
104	240177 - MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA; FORMATO: TÁBUA; COMPRIMENTO: 5,50 M; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 0,60 CM	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	36	R\$ 46,00	R\$ 1.656,00	
105	261817 - MARTELO; MATERIAL: AÇO FORJADO; MATERIAL CABO: MADEIRA; PESO: 300 G	TRAMONTIN A	UNIDADE	14	R\$ 63,00	R\$ 882,00	
106	245153 - MARTELO; MATERIAL: FERRO E PLÁSTICO; MATERIAL CABO: MADEIRA MARFIM; TIPO: COM BORDAS PLÁSTICAS; TAMANHO: 40 MM	TRAMONTIN A	UNIDADE	14	R\$ 6,00	R\$ 84,00	
107	223504 - MASSA CORRIDA; MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA; TEMPO SECAGEM: 3 H; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA; SOLUBILIDADE: ÁGUA; APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	VELOZ	LATA 18 LITRO	120	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00	
108	223505 - MASSA CORRIDA; MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA; TEMPO SECAGEM: 3 H; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA; SOLUBILIDADE: ÁGUA; APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA	VELOZ	LATA 18 LITRO	120	R\$ 79,00	R\$ 9.480,00	
109	230533 - MASSA ZARCÃO; MATERIAL: ÓXIDO DE FERRO; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO VÁLVULA/TORNEIRA LAVATÓRIO, PIA, TANQUE	RENNER	LITRO	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00	
110	287181 - MASSEIRA PARA ARGAMASSA; MATERIAL: PVC; COMPRIMENTO: 550 MM; LARGURA: 380 MM; ALTURA: 140 MM; APLICAÇÃO: MISTURA MATERIAL CONSTRUÇÃO	IW8	UNIDADE	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00	
111	249585 - PÁ; MATERIAL CABO: MADEIRA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; MATERIAL: AÇO; FORMATO: QUADRADA; TAMANHO: 290 X 250 MM; COMPRIMENTO CABO: 1,30 M	TRAMONTIN A	UNIDADE	61	R\$ 33,00	R\$ 2.013,00	
112	345375 - PÁ; MATERIAL CABO: MADEIRA; APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO PREDIAL; MATERIAL: AÇO FORJADO; FORMATO: DE BICO; TAMANHO: 270 X 320 MM; COMPRIMENTO CABO: 1 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OLHO COM DIÂMETRO DE 34 MM	TRAMONTIN A	UNIDADE	24	R\$ 46,00	R\$ 1.104,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



113	304720 - PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO FOSCO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO FENDA: RETA; DIÂMETRO CORPO: 6,1 MM; COMPRIMENTO: 75 MM; APLICAÇÃO: MADEIRA	JOMARCA	UNIDADE	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00
114	349872 - PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO CABEÇA: PANELA; COMPRIMENTO: 12,75 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA Nº 8; NORMAS TÉCNICAS: ASTM A 30	JOMARCA	UNIDADE	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00
115	352049 - PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO CABEÇA: PANELA; TIPO FENDA: RETA; DIÂMETRO CORPO: 2,20 MM; COMPRIMENTO: 9,50 MM; APLICAÇÃO: MÓVEIS	JOMARCA	UNIDADE	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
116	329194 - PERFILADO AÇO; COMPRIMENTO BARRA: 3 M; DIÂMETRO: 1/2 POL; APLICAÇÃO: PAREDE DIVISÓRIA; LARGURA: 36 MM; FORMATO: U; ESPESSURA CHAPA: 0,5 MM	LIDER	PEÇA 3 METRO	72	R\$ 9,00	R\$ 648,00
117	228217 - PINCEL PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 2 POL; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIOLA AÇO ESTANHADO	NOBRAND	UNIDADE	29	R\$ 5,00	R\$ 145,00
118	334348 - PINCEL PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 2 POL; MATERIAL CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIOLA AÇO ESTANHADO	NOBRAND	UNIDADE	29	R\$ 8,50	R\$ 246,50
119	334347 - PINCEL PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 3 POL; MATERIAL CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIOLA AÇO ESTANHADO	NOBRAND	UNIDADE	29	R\$ 6,00	R\$ 174,00
120	251124 - PNEU CARRINHO MÃO; MATERIAL: BORRACHA; TAMANHO: ARO 3,25 X 8; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA AR, ARO REFORÇADO	NOBRAND	UNIDADE	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00
121	338876 - PNEU CARRINHO MÃO; MATERIAL: BORRACHA; TAMANHO: ARO 350 X 4; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, ARO REFORÇADO	NOBRAND	UNIDADE	24	R\$ 29,00	R\$ 696,00
122	271516 - PONTEIRA; MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 12 POL; APLICAÇÃO: PEDREIRO	IWB	UNIDADE	14	R\$ 29,00	R\$ 406,00
123	254075 - PORTA; PADRÃO MADEIRA: VIOLA; TIPO: LISA; COMPRIMENTO: 2,10 M; LARGURA: 82 CM; ESPESSURA: 3,5 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA	DECASA	UNIDADE	12	R\$ 159,00	R\$ 1.908,00
124	465516 - PORTA; TIPO: LISA; ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO; LARGURA: 0,60 M; ESPESSURA: 3 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA; MATERIAL: MADEIRA; ALTURA: 2,10 M	DECASA	UNIDADE	12	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



125	229573 - PORTAL MADEIRA; TIPO MADEIRA: IMBUÍA; LARGURA: 0,60 M; ALTURA: 2,10 M; ESPESSURA: 0,15 M; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	12	R\$ 131,00	R\$ 1.572,00
126	337203 - PORTAL MADEIRA; TIPO MADEIRA: JATOBÁ; LARGURA: 0,80 M; ALTURA: 3,50 M; ESPESSURA: 0,15 M; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	12	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
127	290471 - PORTAL MADEIRA; TIPO MADEIRA: JATOBÁ; LARGURA: 1 M; ALTURA: 2,10 M; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	12	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
128	232986 - PREGO COM CABEÇA; MATERIAL: ARAME PARA PREGO; TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: DIAMANTE; ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO; BITOLA: 15 X 15	GERDAU	PACOTE 1 QUILOGRAM A	36	R\$ 29,00	R\$ 1.044,00
129	299670 - PREGO COM CABEÇA; MATERIAL: ARAME PARA PREGO; TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: DIAMANTE; ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO; BITOLA: 17 X 12	GERDAU	PACOTE 1 QUILOGRAM A	36	R\$ 19,00	R\$ 684,00
130	214463 - PREGO PARA TELHA; MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO; MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA; TIPO CORPO: HELICOIDAL; TIPO PONTA: DIAMANTE; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLÍTICO; BITOLA: 18 X 36 MM; MATERIAL VEDAÇÃO: ANEL BORRACHA FLEXÍV	GERDAU	PACOTE 1 QUILOGRAM A	36	R\$ 19,00	R\$ 684,00
131	214461 - PREGO PARA TELHA; MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO; MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA; TIPO CORPO: HELICOIDAL; TIPO PONTA: DIAMANTE; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLÍTICO; BITOLA: 18 X 36 MM; MATERIAL VEDAÇÃO: ANEL BORRACHA FLEXÍV	GERDAU	PACOTE 1 QUILOGRAM A	36	R\$ 19,83	R\$ 713,88
132	373514 - RÉGUA PEDREIRO; MATERIAL: ALUMÍNIO; COMPRIMENTO: 3 M	BOTAFOGO	UNIDADE	14	R\$ 54,23	R\$ 759,22
133	480128 - REVESTIMENTO PISO; MATERIAL: CERÂMICA; APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL; LARGURA: 45 CM; COMPRIMENTO: 45 CM; ESPESSURA: 0,5 CM; COR BÁSICA: CINZA CLARO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE	ALMEIDA CERAMICA	METRO QUADRADO	240	R\$ 44,56	R\$ 10.694,40
134	227111 - RIPA; MATERIAL: MADEIRA; ESPÉCIE: ANGICO PRETO; COMPRIMENTO: 4,50 M; LARGURA: 5 CM; ESPESSURA: 2 CM	MADEIRAS DO BRASIL	DUZIA	36	R\$ 132,00	R\$ 4.752,00
135	227089 - RIPA; MATERIAL: MADEIRA; ESPÉCIE: GARAPEIRA; COMPRIMENTO: 2 M; LARGURA: 5 CM; ESPESSURA: 2 CM	MADEIRAS DO BRASIL	DUZIA	36	R\$ 0,24	R\$ 8,64
136	301313 - SARRAFO; MATERIAL: VIROLA; LARGURA: 10 CM; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; ESPESSURA: 2 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE 1º, APARELHADO	MADEIRAS DO BRASIL	METRO	36	R\$ 8,55	R\$ 307,80
138	223535 - SELADOR TINTA PREDIAL; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; MÉTODO APLICAÇÃO:	IQUINI	LATA 18 LITRO	120	R\$ 169,00	R\$ 20.280,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



	ROLO/PINCEL/TRINCHA OU REVÓLVER; TEMPO SECAGEM: 4 H; RENDIMENTO: 20 A 30 M2/GL; APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/CONCRETO/FIBROCIMENTO					
139	478951 - SOLVENTE; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA; PONTO FULGOR: 111 °C; PONTO FUSÃO: -95 °C; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METILBENZENO	UNIVERSAL	EMBALAGEM 900 MILILITRO	97	R\$ 24,00	R\$ 2.328,00
140	260476 - TÁBUA MADEIRA; ESPÉCIE: PAU DARCO; COMPRIMENTO: 4 M; LARGURA: 30 CM; ESPESSURA: 25 MM; TIPO ACABAMENTO: APARELHADO	MADEIRAS DO BRASIL	UNIDADE	24	R\$ 28,00	R\$ 672,00
141	214233 - TALHADEIRA; MATERIAL: AÇO; TIPO: PLANO; COMPRIMENTO TOTAL: 500 MM; COMPRIMENTO PONTA: 30 MM; ALTURA: 26 MM; ESPESSURA: 13 MM; PESO: 1,30 KG; APLICAÇÃO: NÃO APLICÁVEL; ACABAMENTO SUPERFICIAL: NÃO APLICÁVEL; COR: NÃO APLICÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADI	TRAMONTIN A	UNIDADE	14	R\$ 17,00	R\$ 238,00
142	480878 - TELHA; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; TIPO: TRAPEZOIDAL; COMPRIMENTO: 6 M; LARGURA: 1.040 MM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO; COR: CINZA; ESPESSURA: 0,50 MM	ISOESTE	METRO	300	R\$ 72,00	R\$ 21.600,00
143	216973 - TELHA; MATERIAL: CERÂMICA; TIPO: COLONIAL; COMPRIMENTO: 46 CM; LARGURA: 18 CM; RENDIMENTO: 28 UN/M2; TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA: 12,50 PER; TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA; ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL; COR: OCRE	SÃO PEDRO	UNIDADE	8.386	R\$ 0,80	R\$ 6.708,80
144	216972 - TELHA; MATERIAL: CERÂMICA; TIPO: PLAN; COMPRIMENTO: 44 CM; LARGURA: 18 CM; RENDIMENTO: 28 UN/M2; TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA: 12,50 PER; TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA; ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL; COR: OCRE	SÃO PEDRO	UNIDADE	8.386	R\$ 1,00	R\$ 8.386,00
145	336672 - TELHA; MATERIAL: FIBROCIMENTO; TIPO: ONDULADA; COMPRIMENTO: 1850 MM; LARGURA: 1100 MM; ESPESSURA: 8 MM	ISOESTE	UNIDADE	360	R\$ 79,00	R\$ 28.440,00
146	221181 - TESOURA PODA; MATERIAL LÂMINA: AÇO TEMPERADO; MATERIAL CABO: ALUMÍNIO; REVESTIMENTO CABO: PLASTISOL; PESO: 260 G; TIPO EMBALAGEM: NÃO APLICÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA INTERCAMBIÁVEL E REGULAGEM LÂMINA	TRAMONTIN A	UNIDADE	14	R\$ 48,00	R\$ 672,00
147	227062 - TIJOLO; MATERIAL: BARRO COZIDO; TIPO: FURADO; COMPRIMENTO: 20 CM; LARGURA: 10 CM; ESPESSURA: 15 CM; PESO: 2.350 G; QUANTIDADE FUIROS: 6 UN; COR: VERMELHA; APLICAÇÃO: VEDAÇÃO	SÃO PEDRO	UNIDADE	17.969	R\$ 0,80	R\$ 14.375,20
148	297533 - TINTA ESMALTE; TIPO ACABAMENTO: ACETINADO; COR: BRANCA NEVE; DILUENTE INDICADO: AGUARRÁS; MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E	SUVINIL	GALÃO 3,6 LITRO	120	R\$ 77,00	R\$ 9.240,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



	PISTOLA; MATERIAL: TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS/PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E VISCOSO					
149	274531 - TINTA ESMALTE; TIPO ACABAMENTO: MARTELADO; COR: VERDE CLARO; DILUENTE INDICADO: AGUARRÁS; MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA; APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL/INTERIORES/EXTERIORES.; RENDIMENTO: 40 A 50 M2/GL/DEMÃO; TIPO: SINTÉTICA	SUVINIL	GALÃO 18 LITRO	61	R\$ 160,00	R\$ 9.760,00
150	226409 - TINTA PINTURA PREDIAL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; TIPO ACABAMENTO: FOSCO; COR: BRANCO NEVE; DILUENTE INDICADO: ÁGUA POTÁVEL; MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO E PINCEL; SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: REPINTURA; APLICA	SUVINIL	LATA 18 LITRO	85	R\$ 156,00	R\$ 13.260,00
151	226414 - TINTA PINTURA PREDIAL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E PVA - POLICLORETO DE VINILA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; TIPO ACABAMENTO: FOSCO; COR: VERDE MUSGO; DILUENTE INDICADO: ÁGUA POTÁVEL; MÉTODO APLICAÇÃO: PINCEL; SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: CONCRETO; APLIC	SUVINIL	LATA 18 LITRO	85	R\$ 198,00	R\$ 16.830,00
152	311011 - TINTA PINTURA PREDIAL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E PVA - POLICLORETO DE VINILA; COR: BRANCO NEVE; APLICAÇÃO: EXTERNA	SUVINIL	LATA 18 LITRO	61	R\$ 220,00	R\$ 13.420,00
153	317322 - TINTA PINTURA PREDIAL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E PVA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; TIPO ACABAMENTO: FOSCO; COR: CONCRETO	SUVINIL	LATA 18 LITRO	61	R\$ 230,00	R\$ 14.030,00
154	0 - TRELIÇA FERRO AÇO NERVURADO H8 - COM 3 METROS	GERDAU	UNIDADE	360	R\$ 37,00	R\$ 13.320,00
155	236981 - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO; MATERIAL: FERRO; TIPO: CA-50; COMPRIMENTO: 12 M; BITOLA: 3/16 POL; APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	GERDAU	BARRA 12 METRO	24	R\$ 10,90	R\$ 261,60
156	236982 - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO; MATERIAL: FERRO; TIPO: CA-50; COMPRIMENTO: 12 M; BITOLA: 3/8 POL; APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	GERDAU	BARRA 12 METRO	24	R\$ 79,00	R\$ 1.896,00
157	236986 - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO; MATERIAL: FERRO; TIPO: CA-50; COMPRIMENTO: 12 M; BITOLA: 5/8 POL; APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	GERDAU	BARRA 12 METRO	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
158	233466 - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO; MATERIAL: FERRO; TIPO: CA-60B; COMPRIMENTO: 12 M; APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES; DIÂMETRO: 6,30 MM	GERDAU	BARRA 12 METRO	24	R\$ 65,00	R\$ 1.560,00
159	223462 - ZARCÃO; PESO ESPECÍFICO: 1,30 A 1,35 G/ML; TEMPO SECAGEM: 24 H; MÉTODO	EUCATEX	GALÃO 3.6 LITRO	44	R\$ 70,00	R\$ 3.080,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



	APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E REVÓLVER; TIPO SECAGEM: AR; PRAZO VALIDADE: 3 ANOS; COR: VERDE					
160	213897 - ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE; MATERIAL FITA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL PARAFUSO: AÇO INOXIDÁVEL; LARGURA FITA: 20 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 200 MM; DIÂMETRO MÁXIMO: 117 MM; NORMAS TÉCNICAS: AISI 304	BEMFIXA	UNIDADE	61	R\$ 10,00	R\$ 610,00
161	213900 - ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE; MATERIAL FITA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL PARAFUSO: AÇO INOXIDÁVEL; LARGURA FITA: 32 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 200 MM; DIÂMETRO MÁXIMO: 212 MM; NORMAS TÉCNICAS: AISI 304	BEMFIXA	UNIDADE	24	R\$ 29,00	R\$ 696,00
162	258317 - ASSENTO VASO SANITÁRIO; MATERIAL: PLÁSTICO; COR: BRANCA	TIGRE	UNIDADE	44	R\$ 16,00	R\$ 704,00
163	228463 - BÓIA CAIXA D'ÁGUA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: MEIA HASTE; ALTURA: 13 CM	TIGRE	UNIDADE	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00
164	290110 - CAIXA D'ÁGUA; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: CÔNICO; CAPACIDADE: 1.000 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	TIGRE	UNIDADE	8	R\$ 309,00	R\$ 2.472,00
165	290081 - CAIXA D'ÁGUA; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: CÔNICO; CAPACIDADE: 500 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	TIGRE	UNIDADE	2	R\$ 194,00	R\$ 388,00
166	292440 - CAIXA D'ÁGUA; MATERIAL: POLIPROPILENO; TIPO: REDONDO; CAPACIDADE: 2.000 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA; COR: AZUL	TIGRE	UNIDADE	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
167	356888 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: LATÃO; TIPO: TUBO DE LIGAÇÃO; APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CROMADO COM CANOPLA	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 11,50	R\$ 414,00
168	363040 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: CAP; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA I: 20 MM	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 0,55	R\$ 19,80
169	363039 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: CAP; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA I: 25 MM	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 0,70	R\$ 25,20
171	242323 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: BUCHA REDUÇÃO; TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA ROSCÁVEL ENTRADA: 1 1/4 POL; BITOLA ROSCÁVEL SAÍDA: 1/2 POL	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 1,00	R\$ 36,00
172	376586 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 20 MM	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 0,50	R\$ 18,00
173	376587 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA:	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 2,00	R\$ 72,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



174	32 MM 253296 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CURVA 90° CURTA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA: 1 1/2"	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 6,00	R\$ 216,00
176	236906 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 45°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA; BITOLA: 75 MM	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 9,95	R\$ 358,20
178	236902 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 90°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA; BITOLA: 100 MM	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 30,46	R\$ 1.096,56
179	233980 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 90°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO; BITOLA: 25	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 2,31	R\$ 83,16
181	233982 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 90°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO; BITOLA: 40	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 7,00	R\$ 252,00
182	233983 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 90°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO; BITOLA: 50	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 5,00	R\$ 180,00
183	245133 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LUVA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 20 MM	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 8,00	R\$ 288,00
184	245144 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LUVA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 60 MM	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 16,00	R\$ 576,00
185	253372 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LUVA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA: 1 1/4"	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 2,90	R\$ 104,40
186	270412 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: NÍPEL; TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 20 MM	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 3,00	R\$ 108,00
187	242727 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: NÍPEL; TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 25 MM	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 0,80	R\$ 28,80
188	290121 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: TÊ REDUÇÃO; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; COR: MARROM; BITOLA ROSCÁVEL ENTRADA: 25 MM; BITOLA ROSCÁVEL SAÍDA: 20 MM	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 4,00	R\$ 144,00
189	253287 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: TÊ; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA: 1 1/2 X 3/4	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 6,00	R\$ 216,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



190	265029 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC RÍGIDO; TIPO: LUVA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 6,00	R\$ 216,00
191	265031 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC RÍGIDO; TIPO: LUVA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 50 MM	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 29,00	R\$ 1.044,00
192	344673 - CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC; TIPO: TÊ 90°; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA 1 1/4 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 6,00	R\$ 216,00
193	274324 - COTOVELO; MATERIAL: PVC; ANGULAÇÃO: 45 GRA; DIÂMETRO: 1 1/2 POL; COR: BRANCA	TIGRE	UNIDADE	24	R\$ 9,00	R\$ 216,00
194	274212 - COTOVELO; MATERIAL: PVC; ANGULAÇÃO: 45 GRA; DIÂMETRO: 1 POL; COR: BRANCA	TIGRE	UNIDADE	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
195	274210 - COTOVELO; MATERIAL: PVC; ANGULAÇÃO: 45 GRA; DIÂMETRO: 2 1/2 POL; COR: BRANCA	TIGRE	UNIDADE	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00
196	274213 - COTOVELO; MATERIAL: PVC; ANGULAÇÃO: 45 GRA; DIÂMETRO: 2 POL; COR: BRANCA	TIGRE	UNIDADE	24	R\$ 3,00	R\$ 72,00
197	352384 - CUBA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSÕES: 700 X 400 MM; PROFUNDIDADE: 150 MM; TIPO: EMBUTIR; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABAS ARRENDONDADAS	TUBRAX	UNIDADE	9	R\$ 160,00	R\$ 1.440,00
198	251189 - ESPUDE VASO SANITÁRIO; MATERIAL: METAL; BITOLA: 1 1/2 POL	TIGRE	UNIDADE	24	R\$ 4,00	R\$ 96,00
199	363767 - ESPUDE VASO SANITÁRIO; MATERIAL: PLÁSTICO; BITOLA: 31,7 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO INJETADO EM EVA-ETILENO/VINIL/ACRÍLICO	TIGRE	UNIDADE	24	R\$ 0,90	R\$ 21,60
200	262083 - ESPUDE VASO SANITÁRIO; MATERIAL: PVC; BITOLA: 1 POL	TIGRE	UNIDADE	24	R\$ 3,00	R\$ 72,00
201	420840 - FLANGE; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURAÇÃO PARA TUBOS PBS	TIGRE	UNIDADE	12	R\$ 58,00	R\$ 696,00
202	248013 - FLANGE; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: COM FUROS; DIÂMETRO NOMINAL: 60 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA JUNÇÃO DE TUBULACÕES; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA; TIPO FIXAÇÃO: PARAFUSADA	TIGRE	UNIDADE	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
203	360577 - FLANGE; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: ROSCÁVEL; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/4 POL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA	TIGRE	UNIDADE	12	R\$ 14,00	R\$ 168,00
204	360575 - FLANGE; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: ROSCÁVEL; DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 POL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA	TIGRE	UNIDADE	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00
205	360576 - FLANGE; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: ROSCÁVEL; DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL; APLICAÇÃO: REDE	TIGRE	UNIDADE	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



	HIDRÁULICA					
206	254949 - LUVA CONEXÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO; TIPO: ROSCÁVEL; BITOLA: 20 MM; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1/2 POL; APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 2,00	R\$ 72,00
207	333983 - LUVA CONEXÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO; TIPO: ROSCÁVEL; BITOLA: 60 MM; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 2 1/2 POL; APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 1,80	R\$ 64,80
208	249860 - LUVA CONEXÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO; TIPO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1 1/2 POL; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 50 MM; APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 1,80	R\$ 64,80
209	287762 - LUVA CONEXÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO; TIPO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 3/4 POL; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM; APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA; COR: AZUL	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 4,40	R\$ 158,40
210	451682 - LUVA CONEXÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL COM BUCHA LATÃO; BITOLA: 110 MM; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 5 POL; APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 7,00	R\$ 252,00
211	324666 - RALO; TIPO: COMPLETO, 15 X 15 CM E SAIDA 75MM; APLICAÇÃO: BANHEIRO	TIGRE	UNIDADE	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
212	320213 - RALO; TIPO: REDONDO COM 10 CM; COR: BRANCO; APLICAÇÃO: BANHEIRO; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: GRELHA ANTI-BARATA	TIGRE	UNIDADE	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00
213	240627 - REGISTRO ESFERA; MATERIAL: BRONZE FUNDIDO; TIPO: MANUAL; BITOLA: 1"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO RÁPIDO	DECA	UNIDADE	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
214	240626 - REGISTRO ESFERA; MATERIAL: BRONZE FUNDIDO; TIPO: MANUAL; BITOLA: 1/2"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO RÁPIDO	DECA	UNIDADE	12	R\$ 47,00	R\$ 564,00
215	240635 - REGISTRO ESFERA; MATERIAL: PVC; TIPO: MANUAL; BITOLA: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	TIGRE	UNIDADE	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00
216	227632 - REGISTRO PRESSÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIÂMETRO: 1 POL	DECA	UNIDADE	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00
217	227630 - REGISTRO PRESSÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIÂMETRO: 1/2 POL	DECA	UNIDADE	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00
218	227631 - REGISTRO PRESSÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIÂMETRO: 3/4 POL	DECA	UNIDADE	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
219	227554 - SIFÃO; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA; COR: BRANCA; TIPO: VERTICAL; TIPO CORPO: FLEXÍVEL; TIPO HASTE: ARTICULADA; DIÂMETRO SAÍDA: 40 MM; DIÂMETRO ENTRADA: 1 1/4 POL	AMANCO	UNIDADE	14	R\$ 37,00	R\$ 518,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



220	227556 - SIFÃO; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA; COR: BRANCA; TIPO: VERTICAL; TIPO CORPO: FLEXÍVEL; TIPO HASTE: ARTICULADA; DIÂMETRO SAÍDA: 50 MM; DIÂMETRO ENTRADA: 1 1/2 POL	AMANCO	UNIDADE	14	R\$ 64,00	R\$ 896,00
221	289290 - SIFÃO; MATERIAL: METAL CROMADO; TIPO: REGULAVEL; TIPO CORPO: RÍGIDO; APLICAÇÃO: SANITÁRIO; BITOLA: 50 MM	SENA	UNIDADE	14	R\$ 95,00	R\$ 1.330,00
222	254387 - SIFÃO; MATERIAL: METAL CROMADO; TIPO: REGULAVEL; TIPO CORPO: RÍGIDO; TIPO HASTE: REGULÁVEL; DIÂMETRO SAÍDA: 38 MM; DIÂMETRO ENTRADA: 1 1/2 POL; APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU	SENA	UNIDADE	14	R\$ 184,00	R\$ 2.576,00
223	368411 - TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA; MATERIAL: FIBRA DE VIDRO; TIPO: CIRCULAR; CAPACIDADE: 1.000 L	TIGRE	UNIDADE	8	R\$ 493,00	R\$ 3.944,00
224	271421 - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO ENTRADA: 100 MM; DIÂMETRO SAÍDA: 100 MM; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	TIGRE	UNIDADE	27	R\$ 6,00	R\$ 162,00
225	214209 - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO ENTRADA: 25 MM; DIÂMETRO SAÍDA: 20 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 63 MM; ALTURA: 31 MM; PESO: 37 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE REDU	TIGRE	UNIDADE	27	R\$ 27,00	R\$ 729,00
226	398729 - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO ENTRADA: 40 MM; DIÂMETRO SAÍDA: 25 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 86,2 MM; ALTURA: 41,9 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE REDUÇÃO 90°	TIGRE	UNIDADE	27	R\$ 16,00	R\$ 432,00
227	214215 - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO ENTRADA: 50 MM; DIÂMETRO SAÍDA: 40 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 117 MM; ALTURA: 59 MM; PESO: 166 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE RE	TIGRE	UNIDADE	27	R\$ 9,00	R\$ 243,00
228	271424 - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO ENTRADA: 75 MM; DIÂMETRO SAÍDA: 75 MM; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	TIGRE	UNIDADE	27	R\$ 27,00	R\$ 729,00
229	239051 - TORNEIRA; MATERIAL CORPO: LATÃO; TIPO: PIA; DIÂMETRO: 1/2 POL; ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA COM BICO RÍGIDO	AMANCO	UNIDADE	27	R\$ 66,00	R\$ 1.782,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



230	240514 - TORNEIRA; MATERIAL CORPO: PVC; TIPO: JARDIM; DIÂMETRO: 1/2 POL	AMANCO	UNIDADE	27	R\$ 6,00	R\$ 162,00
231	237287 - TORNEIRA; MATERIAL CORPO: PVC; TIPO: LAVATÓRIO; DIÂMETRO: 3/4 POL	AMANCO	UNIDADE	27	R\$ 19,00	R\$ 513,00
232	239690 - TUBO DESCARGA; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 40 MM; COMPRIMENTO: 1,40 M; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CURVA E BOLSA DE LIGAÇÃO ENTRE DESCARGA E VASO; TIPO: SOLDÁVEL; USO: DESCARGA SOBREPOR	TIGRE	UNIDADE	27	R\$ 13,00	R\$ 351,00
233	287686 - TUBO DESCARGA; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 40 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2; TIPO: EMBUTIR	TIGRE	UNIDADE	27	R\$ 25,00	R\$ 675,00
234	233972 - TUBO PLÁSTICO; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 100 MM; COMPRIMENTO: 6 M; APLICAÇÃO: ESGOTO	TIGRE	UNIDADE	27	R\$ 79,00	R\$ 2.133,00
235	233969 - TUBO PLÁSTICO; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 25 MM; COMPRIMENTO: 6 M; APLICAÇÃO: ESGOTO	TIGRE	UNIDADE	27	R\$ 30,00	R\$ 810,00
236	233970 - TUBO PLÁSTICO; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 40 MM; COMPRIMENTO: 6 M; APLICAÇÃO: ESGOTO	TIGRE	UNIDADE	27	R\$ 49,00	R\$ 1.323,00
237	233971 - TUBO PLÁSTICO; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 50 MM; COMPRIMENTO: 6 M; APLICAÇÃO: ESGOTO	TIGRE	UNIDADE	27	R\$ 93,00	R\$ 2.511,00
238	214731 - TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM; ESPESSURA PAREDES: 1,70 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	TIGRE	UNIDADE	54	R\$ 49,00	R\$ 2.646,00
239	214732 - TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 32 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM; ESPESSURA PAREDES: 2,10 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	TIGRE	UNIDADE	54	R\$ 27,00	R\$ 1.458,00
240	214733 - TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 40 MM; ESPESSURA PAREDES: 2,40 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	TIGRE	UNIDADE	54	R\$ 42,00	R\$ 2.268,00
241	214734 - TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 50 MM; ESPESSURA PAREDES: 3 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	TIGRE	UNIDADE	54	R\$ 47,00	R\$ 2.538,00
242	214735 - TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 60 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 60 MM; ESPESSURA PAREDES: 3,30 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	TIGRE	UNIDADE	54	R\$ 80,00	R\$ 4.320,00
243	239548 - TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: SANITÁRIA; COR: BEGE-PÉROLA; DIÂMETRO	TIGRE	TUBO 6 METRO	54	R\$ 197,00	R\$ 10.638,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



	NOMINAL: 100 MM; COMPRIMENTO: 3 M; COMPRIMENTO BOLSA: 44 MM; ESPESSURA PAREDES: 1,9 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C; MATERIAL: PVC RÍGIDO					
244	239545 - TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: SANITÁRIA; COR: BEGE-PÉROLA; DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM; COMPRIMENTO: 3 M; COMPRIMENTO BOLSA: 37 MM; ESPESSURA PAREDES: 1,8 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C; MATERIAL: PVC RÍGIDO	TIGRE	TUBO 6 METRO	54	R\$ 59,00	R\$ 3.186,00
245	246680 - TUBO PVC SOLDÁVEL; COR: BRANCA; DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 50 MM; ESPESSURA PAREDES: 2,10 MM	TIGRE	UNIDADE	54	R\$ 34,00	R\$ 1.836,00
246	214183 - UNIÃO SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO: 20 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 46 MM; ALTURA: 48 MM; PESO: 61 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648	TIGRE	UNIDADE	54	R\$ 4,90	R\$ 264,60
247	214184 - UNIÃO SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO: 25 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 51 MM; ALTURA: 54,50 MM; PESO: 84 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648	TIGRE	UNIDADE	54	R\$ 5,10	R\$ 275,40
248	214185 - UNIÃO SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO: 32 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 55 MM; ALTURA: 64 MM; PESO: 118 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648	TIGRE	UNIDADE	54	R\$ 10,30	R\$ 556,20
249	214186 - UNIÃO SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO: 40 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 58 MM; ALTURA: 79 MM; PESO: 205 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648	TIGRE	UNIDADE	54	R\$ 22,30	R\$ 1.204,20
250	214187 - UNIÃO SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO: 50 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 68 MM; ALTURA: 87,50 MM; PESO: 245 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648	TIGRE	UNIDADE	54	R\$ 22,30	R\$ 1.204,20
251	214188 - UNIÃO SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO: 60 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 78 MM; ALTURA: 105 MM; PESO: 368 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648	TIGRE	UNIDADE	54	R\$ 51,00	R\$ 2.754,00
252	352421 - VÁLVULA; MATERIAL: BRONZE; TIPO: ANGULAR; BITOLA: 65 MM; APLICAÇÃO: HIDRANTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÂNGULO DE 45 GRÁUS	DULONG	UNIDADE	24	R\$ 149,00	R\$ 3.576,00
253	233165 - VASO SANITÁRIO; MATERIAL: CERÂMICA; COR: BRAÇO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA	ICASA	UNIDADE	9	R\$ 263,00	R\$ 2.367,00
254	264236 - VASO SANITÁRIO; MATERIAL: LOUÇA; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA; TIPO: CONVENCIONAL	ICASA	UNIDADE	4	R\$ 137,00	R\$ 548,00
255	323124 - CAIXA TOMADA; TIPO: EMBUTIR; COR CORPO: PRETA; MATERIAL: PLÁSTICO;	TIGRE	UNIDADE	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



256	DIMENSÕES: 4 X 2 POL 264486 - CAIXA TOMADA; TIPO: SOBREPOR; FORMATO CONTATO: UNIVERSAL; FORMATO CORPO: RETANGULAR; COR CORPO: BRANCA; LARGURA: 55 MM; PROFUNDIDADE: 45 MM; ALTURA: 90 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOMADA SIMPLES; NÚMERO PÓLOS: 2 P + T; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES EL	TIGRE	UNIDADE	36	R\$ 11,00	R\$ 396,00
257	262255 - CANALETA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: COM TAMPA LISA; COR: CINZA; LARGURA: 80 MM; ALTURA: 35 MM; COMPRIMENTO: 2,10 M; APLICAÇÃO: CABEAMENTO LÓGICO E ELÉTRICO	TIGRE	PEÇA 2,1 METRO	120	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
258	327905 - CONJUNTO ELÉTRICO; COMPONENTES: TOMADA 3P, DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	TIGRE	UNIDADE	54	R\$ 49,00	R\$ 2.646,00
259	327906 - CONJUNTO ELÉTRICO; COMPONENTES: TOMADA 3P, DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	TIGRE	UNIDADE	54	R\$ 29,00	R\$ 1.566,00
260	327907 - CONJUNTO ELÉTRICO; COMPONENTES: TOMADA 3P, DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	TIGRE	UNIDADE	54	R\$ 14,00	R\$ 756,00
261	359913 - CURVA ELETRODUTO; ANGULAÇÃO: 90G/M²; TAMANHO: 25,40 MM; MATERIAL: FERRO GALVANIZADO; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA; DIÂMETRO NOMINAL: 1 POL	TIGRE	UNIDADE	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
262	243681 - CURVA ELETRODUTO; ANGULAÇÃO: 90°; TIPO: ROSCÁVEL; MATERIAL: AÇO; BITOLA: 1/2 POL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZAÇÃO	TIGRE	UNIDADE	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
263	256397 - ESPELHO TOMADA; MATERIAL: PVC; FORMATO: 105 X 60 MM; COR: CINZA; APLICAÇÃO: TOMADA DE TELEFONE	FAME	UNIDADE	31	R\$ 6,00	R\$ 186,00
264	332932 - ESPELHO TOMADA; MATERIAL: PVC; FORMATO: 2 X 4; COR: CINZA-CLARO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA 2 INTERRUPTORES	FAME	UNIDADE	61	R\$ 10,00	R\$ 610,00
265	325571 - ESPELHO TOMADA; MATERIAL: PVC; FORMATO: 4 X 2; COR: CINZA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO CENTRAL PARA PASSAGEM CABO; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	FAME	UNIDADE	61	R\$ 8,00	R\$ 488,00
266	425300 - ESPELHO TOMADA; MATERIAL: PVC; FORMATO: RETANGULAR; APLICAÇÃO: TOMADA HEXAGONAL; TAMANHO: 4 X 2 POL	FAME	UNIDADE	36	R\$ 8,00	R\$ 288,00
267	364857 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; BITOLA: 2X2,5 MM; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL / TORCIDO	SIL	METRO	3.594	R\$ 3,50	R\$ 12.579,00
268	335710 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 10	SIL	ROLO 100 METRO	9	R\$ 534,00	R\$ 4.806,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



269	MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL 323221 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; MATERIAL ISOLAMENTO: PVC; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: BRANCA; NORMAS TÉCNICAS: NBR-6148; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA	SIL	ROLO 100 METRO	9	R\$ 974,00	R\$ 8.766,00
270	335709 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	SIL	ROLO 100 METRO	9	R\$ 137,00	R\$ 1.233,00
271	335774 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	SIL	ROLO 100 METRO	9	R\$ 208,00	R\$ 1.872,00
272	416653 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 6 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; MATERIAL ISOLAMENTO: PVC; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL; COR DO ISOLAMENTO: BRANCA	SIL	ROLO 100 METRO	9	R\$ 334,00	R\$ 3.006,00
273	332385 - FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA; MATERIAL DORSO: FILME DE PVC; LARGURA NOMINAL: 19 MM; ESPESSURA NOMINAL: 0,19 MM; COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M; COR: PRETA	3M	UNIDADE	31	R\$ 7,00	R\$ 217,00
274	420822 - FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA; MATERIAL DORSO: PROPILENO; TEMPERATURA MÁXIMA OPERAÇÃO: 180 °C; LARGURA NOMINAL: 50 MM; ESPESSURA NOMINAL: 0,23 MM; COMPRIMENTO NOMINAL: 25 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOFACE, ALUMINIZADA	3M	UNIDADE	31	R\$ 7,00	R\$ 217,00
275	476650 - FIXA FIO; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE FIO DE ATÉ 7 MM; ACESSÓRIOS: COM PREGO DE AÇO; COR: BRANCA	NOBRAND	PACOTE 20 UNIDADE	36	R\$ 29,00	R\$ 1.044,00
276	212370 - INTERRUPTOR; TIPO: EXTERNO; QUANTIDADE PÓLOS: 2 UN; QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UN; QUANTIDADE ALAVANCAS: 1 UN; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPELHO	FAME	UNIDADE	36	R\$ 29,00	R\$ 1.044,00
277	250633 - INTERRUPTOR; TIPO: EXTERNO; QUANTIDADE PÓLOS: 3 UN; QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN; QUANTIDADE ALAVANCAS: 1 UN; COR: CINZA; CORRENTE: 10 A; TENSÃO: 220 V	FAME	UNIDADE	36	R\$ 20,00	R\$ 720,00
278	392488 - LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 15 W; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 12CM, VIDA ÚTIL 50.000H; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1100 - 1200 LM	SOPRANO	UNIDADE	117	R\$ 3,45	R\$ 403,65
279	392144 - LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 25 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 640 - 840 LM;	SOPRANO	UNIDADE	117	R\$ 7,00	R\$ 819,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



280	FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 600 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H 392143 - LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 45 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1100 - 1200 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 1200 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H	SOPRANO	UNIDADE	117	R\$ 22,00	R\$ 2.574,00
281	392146 - LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 60 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1400 - 1700 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 1500 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H	SOPRANO	UNIDADE	117	R\$ 60,00	R\$ 7.020,00
282	368622 - PLAFONIER; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE DE UMA LÂMPADA, BASE E-27	ILUMI	UNIDADE	61	R\$ 3,00	R\$ 183,00
283	354874 - PLAFONIER; MATERIAL CORPO: PVC; FORMATO: REDONDO; TIPO LÂMPADA: INCANDESCENTE; POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W; COR: BRANCA	ILUMI	UNIDADE	36	R\$ 10,00	R\$ 360,00
284	323107 - PORTA-LÂMPADA; MATERIAL: PLÁSTICO; FORMATO: RETO; POTÊNCIA: 250 W; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO FIOS ATRAVÉS DE BORNES	ILUMI	UNIDADE	36	R\$ 3,50	R\$ 126,00
285	370111 - PORTA-LÂMPADA; MATERIAL: PLÁSTICO; POTÊNCIA: 660 W; TENSÃO NOMINAL: 600 V	ILUMI	UNIDADE	36	R\$ 3,50	R\$ 126,00
288	231146 - TOMADA; TIPO: EMBUTIR; FORMATO CONTATO: UNIVERSAL; FORMATO CORPO: QUADRADO; COR CORPO: BRANCA; CORRENTE NOMINAL: 10 A; TENSÃO NOMINAL: 250 V; NÚMERO PÓLOS: 2 P; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPELHO	FAME	UNIDADE	36	R\$ 14,00	R\$ 504,00
9	216953 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA; TIPO: LAVADA; GRANULOMETRIA: FINA	NA	METRO CÚBICO	158	R\$ 89,00	R\$ 14.062,00
Valor Total						R\$ 595.416,01

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 034/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 19/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor Marcos Vinícius Soares ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES

CLASSIFICAÇÃO: 15.122.2001.2088.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Imperatriz - MA. E por estarem assim acordos, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Davinópolis - MA, 19 de Janeiro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Autoridade Competente

PELA CONTRATADA

Maykon Queiroz Vasconcelos
CPF nº 040.436.833-67

TESTEMUNHAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



Guilherme Pereira de Almeida Lota

NOME:

CPF: 04395990320

Henrique Pontes dos Anjos

NOME:

CPF: 048.720.423-95